DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2019 - Edição nº 171

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 059/2019: "Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal RAFAELA CAETANO DOS SANTOS, conforme adiante se específica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A1F19A372C-C1AB51ECFF-972EE2C680-87EBA3D0D4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 059/2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **RAFAELA CAETANO DOS SANTOS**, conforme adiante se específica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **RAFAELA CAETANO DOS SANTOS,** concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 09/09/2019 e com término em 08/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com